

**ATA Nº 008/2.024 REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO,
FISCAL E DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPREMOR**

Aos 27 de agosto de 2.024, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, sito a Rua Marilice Lirani, nº. 85 - Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor, às 08:30 hr, iniciou-se a reunião dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria Administrativa do IPREMOR. A reunião contou com a participação dos membros da diretoria executiva, Djalma Sombini Júnior, Rosimara Cristina Duarte Roventini e Berenice Elizete Betarelli Lopes, dos membros do Conselho Deliberativo: quais sejam, Jair Evangelista, Joly Cirino Michelin, Letícia Pagotto Piovesani Júlio e Paula Alessandra Transfereti, dos membros do Conselho Fiscal: quais sejam, Rafael Pereira de Oliveira, Marcelo Wanderlei de Oliveira, Geverson Licorini Dias e Marcelo Luís Silvério. O diretor presidente, Djalma Sombini Junior, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a diretora administrativa e financeira Rosimara Cristina Duarte Roventini que iniciou relatando sobre reunião realizada com o Prefeito Municipal, diretoria executiva do IPREMOR, membros do conselho quais sejam: Rafael Pereira de Oliveira, Geverson Licorini Dias, Marcelo Luís Silvério e Joly Cirino Michelin, secretários de administração e finanças e procurador geral do município, onde foram elencados, ao Prefeito Municipal, os problemas suscitados em última reunião conjunta dos conselhos, realizada, em 30 de julho de 2.024, quais sejam: atraso no pagamento do vale nutricional pago aos aposentados e pensionistas, atraso nos repasses das contribuições previdenciárias patronal, desde a competência março de 2.024 e atraso no pagamento das parcelas dos três parcelamentos firmados com o IPREMOR, desde maio de 2.024. Que, a diretora indicou que os citados problemas ainda não foram solucionados pela administração da Prefeitura Municipal, a qual indica queda na arrecadação do município. São os débitos das contribuições patronais devidas, março/2.024 R\$ 730.251,38; abril/2.024 R\$ 878.228,42; maio/2.024 R\$ 702.944,08; junho/2.024 R\$ 925.023,80 indicando que os valores devidos da competência julho/2.024 podem ser quitados até 31 deste mês; já com relação aos parcelamentos a diretora indicou que os mesmos continuam em aberto desde maio de 2.024, estando todos com quatro parcelas vencidas. Que, o diretor presidente do IPREMOR informou que não protocolou qualquer ofício junto ao Banco do Brasil, a fim de bloquear os valores do FPM por entender que tal posicionamento ocasionará sérios transtornos ao município, no que tange ao pagamento da folha dos servidores ativos. Já referente ao vale nutricional o diretor presidente do Instituto indicou que a Prefeitura realizou o repasse da competência julho com 15 dias de atraso e solicitou aos membros do conselho orientação de como proceder na folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de agosto, haja vista que, até a presente data a Prefeitura Municipal não realizou o pagamento dos valores a serem repassados. Os membros de ambos os conselhos entenderam que, a fim de evitar surpresas e transtornos aos aposentados e pensionistas (que fazem jus ao benefício) considerando que não há pagamento em atraso por parte da Prefeitura e que o não pagamento poderia ser visto como especulação política, os membros dos conselhos foram unânimes em afirmar que o pagamento, apesar de irregular, deverá ser realizado pelo IPREMOR nesta competência e caso, o repasse não seja realizado até o dia 30/08 agendar nova reunião com o Prefeito Municipal para solucionar a presente questão. Após, a diretora administrativa e financeira realizou uma explanação referente a PEC 66/2023 a qual foi aprovada pelo Senado Federal e encaminhada a Câmara Federal neste mês de agosto, tratando da questão reforma com relação ao plano de benefícios dos RPPSs e, sendo essa matéria para a prova de certificação dos conselheiros, a diretora realizou também uma explanação sobre as mudanças trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 no que tange as

aposentadorias e pensões. Assim, eu, Rosimara Cristina Duarte Roventini, diretora administrativa e financeira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Djalma Sombini Junior

Rosimara Cristina Duarte Roventini

Berenice Elizete Betarelli Lopes

Jair Evangelista

Joly Cirino Michelini

Letícia Pagotto Piovesani Júlio

Paula Alessandra Transfereti

Rafael Pereira de Oliveira

Marcelo Luís Silvério

Geverson Licorini Dias

Marcelo Wanderlei de Oliveira